

Deliberação CBH-PP / 222 / 2021 de 12 de março de 2021.

Aprova a indicação de representantes dos segmentos: Sociedade Civil, Estado e Municípios para compor a Plenária do CBH-PP e Câmaras Técnicas e aprova a eleição e posse da Diretoria do CBH-PP no período de 01/04/2021 a 31/03/2023.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Deliberação CRH/16/98 de 08/04/1998 que “Altera a redação dos artigos 3º e 4º da Deliberação CRH nº 02/93 de 25/11/93, que aprovou as Normas Gerais para composição, competência e funcionamento dos Comitês de Bacias Hidrográficas;

Considerando o Estatuto do CBH-PP e Regimento Interno das Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho do CBH-PP que foram atualizados e aprovadas pela Deliberação CBH-PP215/2020 de 15 de novembro de 2020;

Considerando que o CBH-PP possui quatro Câmaras Técnicas permanentes, sendo a Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento (CT-PAS), a Câmara Técnica de Assuntos Institucionais (CT-AI), a Câmara Técnica de Educação Ambiental (CT-EA) e a Câmara Técnica de Restauração Ecológica (CT-RE);

Delibera:

- Art. 1º** - Conforme decisão dos pares do segmento Sociedade Civil em reunião prévia realizada no dia 10/02/2021, fica definida a composição das 08 (oito) entidades membros titulares deste segmento, e seus respectivos suplentes, conforme **Quadro 01** do **ANEXO I** desta Deliberação.
- Art. 2º** - Conforme decisão dos pares do segmento Estado em reunião prévia realizada no dia 11/02/2021, fica definida a composição dos 08 (oito) órgãos estaduais membros titulares, e seus respectivos suplentes, conforme **Quadro 02** do **ANEXO I** desta Deliberação.
- Art. 3º** - Conforme decisão dos pares do segmento Municípios em reunião prévia realizada no dia 12/02/2021, fica definida a composição dos 08 (oito) municípios membros titulares, e seus respectivos suplentes, conforme **Quadro 03** do **ANEXO I** desta Deliberação.
- Art. 4º** - Os mandatos e atribuições das entidades membros dos segmentos: Estado, Municípios e Sociedade Civil, empossados nesta reunião ordinária iniciarão em 1º de abril de 2021 e encerrarão em 31 de março de 2023.
- Art. 5º** - Fica aprovada a composição da Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento – CT-PAS, no âmbito do CBH-PP, conforme **Quadro 01** do **ANEXO II** desta Deliberação.
- Art. 6º** - Fica aprovada a composição da Câmara Técnica de Assuntos Institucionais – CT-AI, no âmbito do CBH-PP, conforme **Quadro 02** do **ANEXO II** desta Deliberação.
- Art. 7º** - Fica aprovada a composição da Câmara Técnica de Educação Ambiental – CT-EA, no âmbito do CBH-PP, conforme **Quadro 03** do **ANEXO II** desta Deliberação.
- Art. 8º** - Fica aprovada a composição da Câmara Técnica de Restauração Ecológica – CT-RE, no âmbito do CBH-PP, conforme **Quadro 04** do **ANEXO II** desta Deliberação.

Art. 9º - Os representantes das entidades membros das Câmaras Técnicas estão sujeitos às diretrizes constantes no Regimento Interno das Câmaras Técnicas, Grupos de Estudos, Educação Ambiental e Comissões Especiais do Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema.

***Parágrafo Único** - Os mandatos e atribuições dos representantes das entidades membros dos segmentos Estado, Municípios e Sociedade Civil, empossados nesta reunião ordinária para compor as Câmaras Técnicas, iniciarão em 1º de abril de 2021 e encerrarão em 31 de março de 2023.*

Art. 10 - As entidades membros definidas nos Artigos 5º, 6º, 7º e 8º desta Deliberação para a composição das Câmaras Técnicas do CBH-PP serão convocadas para reuniões específicas de cada Câmara para eleição do respectivo Coordenador, titularidades e suplências, conforme cronograma:

- I - Reunião da CT-PAS para eleição do Coordenador dia 15 de março de 2021, as 09h30min;
- II - Reunião da CT-AI para eleição do Coordenador dia 16 de março de 2021, as 09h30min;
- III - Reunião do CT-EA para eleição do Coordenador dia 17 de março de 2021, as 09h30min.
- IV - Reunião do CT-RE para eleição do Coordenador dia 18 de março de 2021, as 09h30min.

Art. 11 - Ficam indicados os seguintes representantes dos segmentos que compõem este Comitê para integrarem a Diretoria do CBH-PP:

- I - **Presidência:** Roger Fernandes Gasques
Entidade: Prefeitura Municipal de Álvares Machado
Segmento: Municípios
- II - **Vice-Presidência:** Gilmar José Peixoto
Entidade: Associação dos Engenheiros da SABESP
Segmento: Sociedade Civil
- III - **Secretaria Executiva Primeiro Secretário:** Sandro Roberto Selmo
Entidade: Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE
Segmento: Estado
- IV - **Segundo Secretário:** Alvaro Yanagui
Entidade: Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE
Segmento: Estado

***Parágrafo Único** - Os mandatos e atribuições dos representantes dos segmentos: Municípios, Estado, e Sociedade Civil, eleitos para a Diretoria do CBH-PP e empossados nesta reunião ordinária iniciam em 1º de abril de 2021, encerrando em 31 de março de 2023.*

Art. 12 - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 51ª Reunião Ordinária do CBH-PP, em 12 de março de 2021.

ANEXO I - Composição do CBH-PP

Quadro 01 – Entidades Membros do segmento SOCIEDADE CIVIL

ORDEM	TITULAR	SUPLENTE
Institutos de ensino superior, entidades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico e escolas técnicas profissionalizantes		
01	UNOESTE/APEC	IPE
02	UNIESP	ABES
Usuários das águas representados por entidades associativas		
03	CIESP	ABRAGE
04	UDOP	SIND. RURAL DE PRES. PRUDENTE
05	ÚNICA	ROTARY CLUB DE ÁLVARES MACHADO
Associações especializadas em recursos hídricos, entidades de classe e associações comunitárias e não governamentais		
06	UEPP	SINTAEMA
07	AESABESP	AEAA PRES. PRUDENTE
08	PONTAL FLORA	CDPEMA

Quadro 02 – Entidades Membros do segmento ESTADO

ORDEM	TITULAR	SUPLENTE
01	DAEE	SEC. ESTADUAL DA SAÚDE
02	FUNDAÇÃO ITESP	POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL
03	SABESP	CETESB
04	UNESP	SEC. FAZENDA E PLANEJAMENTO
05	APTA	D. E. PRESIDENTE PRUDENTE
06	CDRS/PRES. PRUDENTE	CDRS/PRES. VENCESLAU
07	SIMA/CFB	SEC. DESENVOLVIMENTO REGIONAL
08	D. E. MIRANTOE DO PARANAPANEMA	D. E. SANTO ANASTÁCIO

Quadro 03 – Entidades Membros do segmento MUNICÍPIO

ORDEM	TITULAR	SUPLENTE
UPH “RIO SANTO ANASTÁCIO”		
01	ÁLVARES MACHADO	PRESIDENTE PRUDENTE
02	PRESIDENTE VENCESLAU	CAIUÁ
UPH “TRIBUTÁRIOS DO RIO PARANÁ”		
03	PRESIDENTE EPITÁCIO	MARABÁ PAULISTA
UPH “RIO PARANAPANEMA MARGEM DIREITA”		
04	ROSANA	TEODORO SAMPAIO
UPH “RIO PIRAPOZINHO”		
05	NARANDIBA	TARABAI
06	PIRAPOZINHO	ESTRELA DO NORTE



CBH-PP

Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua João Gonçalves Foz, 1736 - Centro Universitário - CEP: 19060-050 Presidente Prudente / SP

Fone / Fax: (0xx18) 3221-4350

| <http://cbhpp.org/>

| contato.cbhpp@gmail.com

ANEXO I - Composição do CBH-PP

Deliberação CBH-PP/222/2021 – ANEXO I - Fls. 2/2

UPH "RIO LARANJA DOCE"		
07	MARTINÓPOLIS	NANTES
08	TACIBA	INDIANA

ANEXO II - Composição Câmaras Técnicas do CBH-PP

Quadro 01 – Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento – CT-PAS

ORDEM	Sociedade Civil	
01	UNOESTE/APEC	CIESP
02	CDPEMA	UNIESP
03	ABES	IPE
04	ROTARY CLUB ÁLVARES MACHADO	
05	AESABESP	
06	UEPP	
Municípios		
07	PRESIDENTE EPITÁCIO	ÁLVARES MACHADO
08	MIRANTE DO PARANAPANEMA	PIRAPOZINHO
09	SANTO ANASTÁCIO	CAIUÁ
10	MARTINÓPOLIS	NARANDIBA
11	TARABAI	NANTES
12	ESTRELA DO NORTE	ANHUMAS
Estado		
13	DAEE	SIMA/CFB
14	CETESB	POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL
15	SABESP	SEC. ESTADUAL DA SAÚDE
16	UNESP	
17	APTA	
18	CDRS	

Quadro 02 – Câmara Técnica de Assuntos Institucionais – CT-AI

ORDEM	Sociedade Civil	
01	SINTAEMA	UNIESP
02	ROTARY CLUB ÁLVARES MACHADO	UEPP
03	CDPEMA	
04	UNOESTE/APEC	
05	AEAA PRES. PRUDENTE	
Municípios		
06	SANTO ANASTÁCIO	NARANDIBA
07	ÁLVARES MACHADO	PRESIDENTE VENCESLAU
08	PIRAPOZINHO	PRESIDENTE EPITÁCIO
09	ESTRELA DO NORTE	CAIUÁ
10	MIRANTE DO PARANAPANEMA	

Estado		
11	DAEE	SABESP
12	ITESP	CDRS
13	UNESP	SEC. DESENVOLVIMENTO REGIONAL
14	APTA	
15	D. E. MIRANTE DO PARANAPANEMA	

Quadro 03 – Câmara Técnica de Educação Ambiental – CT-EA

ORDEM	Sociedade Civil	
01	PONTAL FLORA	CDPEMA
02	ROTARY CLUB ÁLVARES MACHADO	UNIESP
03	AESABESP	ABRAGE
04	UNOESTE	ÚNICA
05	ABES	IPE
Municípios		
06	SANTO ANASTÁCIO	CAIUÁ
07	PRESIDENTE VENCESLAU	PRESIDENTE EPITÁCIO
08	TARABAI	NARANDIBA
09	PRESIDENTE PRUDENTE	ESTRELA DO NORTE
10	ÁLVARES MACHADO	PIRAPOZINHO
Estado		
11	DAEE	D. E. SANTO ANASTÁCIO
12	UNESP	POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL
13	ITESP	SABESP
14	APTA	CDRS
15	D. E. MIRANTE DO PARANAPANEMA	

Quadro 04 – Câmara Técnica de Restauração Ecológica – CT-RE

ORDEM	Sociedade Civil	
01	PONTAL FLORA	ROTARY CLUB ÁLVARES MACHADO
02	CDPEMA	IPE
03	ABRAGE	
04	UNOESTE	
05	ÚNICA	
Municípios		
06	SANTO ANASTÁCIO	PIRAPOZINHO
07	NARANDIBA	PRESIDENTE EPITÁCIO



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua João Gonçalves Foz, 1736 - Centro Universitário - CEP: 19060-050 Presidente Prudente / SP

Fone / Fax: (0xx18) 3221-4350

| <http://cbhpp.org/>

| contato.cbhpp@gmail.com

CBH-PP

08	TARABAI	MIRANTE DO PARANAPANEMA
-----------	----------------	--------------------------------

Deliberação CBH-PP/222/2021 – ANEXO II - FIs. 3/3

09	PRESIDENTE VENCESLAU	MARTINÓPOLIS
10	ÁLVARES MACHADO	ESTRELA DO NORTE
Estado		
11	DAEE	CETESB
12	UNESP	POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL
13	APTA	SABESP
14	SIMA/CFB	
15	CDRS	